SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 113 DE 30 DE JULHO DE 2021

Ementa: Designar o Vice-Presidente o Engenheiro Eletricista **Edlailson Pimentel da Silva** para responder pela Presidência do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Vice-Presidente o Engenheiro Eletricista **Edlailson Pimentel da Silva** para exercer a Presidência entre os dia 01 a 03 de agosto de 2021, ande estarei em Fortaleza-CE participando da 4º. Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua .

Artigo 2º - Atribuir as competências discriminadas no artigo 95, do Regimento Interno em Vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2021 até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 30 de julho de 2021.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do CREA-ACRE